



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, torna público o **Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 021/2023-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material de Limpeza e Higiene Pessoal**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 053/2023-PMC**. Empresa vencedora: **A. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 21.959.459/0001-97. Valor: R\$ 1.704.137,00 (um milhão setecentos e quatro mil e cento e trinta e sete reais), **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 38.203.366/0001-30. Valor: R\$ 1.002.400,70 (um milhão dois mil e quatrocentos reais e setenta centavos) e **MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 69.428.563/0001-81. Valor: R\$ 502.569,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais), conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

"Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:"

"(...)"

*"XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso."*

"Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas."

"§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:"

"(...)"

*"IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;"*

Carolina/MA, 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo